# Resolução nº 527

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 527

Autor : Mesa Diretora

Ementa: Dá nova redação ao artigo quarto da Resolução nº 515, de 12 de Outubro de 1979

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de resolução nº 080/79

Data apresentação: 29 / 11 / 79 Data da Leitura: 29 / 11 / 79

Considerado objeto de Deliberação em: 29 / 11 / 79

| REMETIDO ÀS COMISSÕES: | DATA | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO |
|---|---|---|---|
| Constituição, Justiça e Redação . . . | 29.11.79 | sim | *** |
| Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . | 29.11.79 | sim | *** |
| Obras e Serviços Públicos . . . . . | *** | *** | *** |
| Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . . | *** | *** | *** |
| Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . | *** | *** | *** |

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 29 / 11 / 79 Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 29 / 11 / 79 Unanimidade _____ Votos Contra _____

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 29 / 11 / 79 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal :

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 37 ( trinta e sete )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 05 ( cinco )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 5

Volta Redonda, 04 de dezembro de 1985

amc.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**Projeto de** R E S O L U Ç Ã O **N.º** 080/79

EMENTA:- DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO QUARTO DA RESOLUÇÃO Nº. 515, DE 12 de OUTUBRO DE 1979.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

ARTIGO 1º. - O artigo 4º, da Resolução nº. 515, de 12 de outubro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 4º. - Para fazer face às despesas, cada Vereador receberá Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), contra recibo e apresentará certidão do seu comparecimento.

ARTIGO 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de novembro de 1979

- Dr. Jonas de Carvalho -
Presidente

- Ver. Adácio da Rocha -
Vice-Presidente

- Ver. Ofício Zamboti -
1º. Secretário

- Dr. Antonio Gustavo da Silva -
2º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 527 | FLS 01 | 49

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO
DE 29 / 11 / 79
2.º Secretário

APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES FACE REGIME DE URGÊNCIA
EM 29 / 11 / 79
2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos regimentais e após aprovação do plenário, inclusão na Ordem do Dia da presente reunião e regime de urgência e preferência para o Projeto de Resolução nº 080/79., de autoria da Mesa Diretora.

Volta Redonda, 29 de novembro de 1979

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 527 | FLS. 02

LIDO

Em 29 / 11 / 19 99

Secretário

APROVADO

Em 29 / 11 / 19 99

Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL 87

COMISSÃO: C. C. J. R.

RELATOR : Vereador

ASSUNTO : Projeto de Res. 080/91

A Comissão de Justiça é favorável ao presente projeto

Sala Getúlio Vargas, ___ de _____ de ____

assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
PROCESSO Nº 527 FLS. 03 41

APROVADO

Em 29/11/1979

Secretário

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL 88

COMISSÃO: Finanças — Proj. Res. 080/79

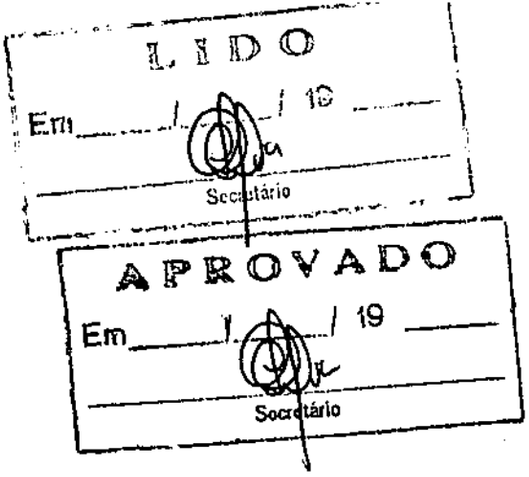
RELATOR : Vereador JULIO ERASO

ASSUNTO : Considerando estarem atendidos os aspectos legais, e existindo verba própria, esta comissão nada tem a opor.
Parte do seu voto é favorável à presente mensagem

Sala Getúlio Vargas, 29 de junho de 79

assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
FOLHA Nº 527 | FLS. 04


LIDO
Em ___/___/ 19___
Secretário


APROVADO
Em ___/___/ 19___
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 527

EMENTA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO QUARTO DA RESOLUÇÃO Nº 515, DE 12 DE OUTUBRO DE 1979.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O artigo 4º, da Resolução nº 515, de 12 de outubro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 4º - Para fazer face às despesas, cada Vereador receberá CR$ 30.000,00 ( trinta mil cruzeiros), contra recibo e apresentará certidão do seu comparecimento.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de novembro de 1979

Dr. JONAS DE CARVALHO
Presidente

ONICIO ZAMBOTI
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 080/79
Autor: Mesa Diretora

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 527 FLS. 05

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

**RESOLUÇÃO Nº 527**

**EMENTA:** DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO QUARTO DA RESOLUÇÃO Nº 515, DE 12 DE OUTUBRO DE 1979.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O artigo 4º, da Resolução nº 515, de 12 de outubro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 4º - Para fazer face às despesas, cada Vereador receberá Cr$ 30.000,00 ( trinta mil cruzeiros), contra recibo e apresentará certidão do seu comparecimento.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de novembro de 1979

Dr. JONAS DE CARVALHO
Presidente

ONICIO ZAMBOTI
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 080/79
Autor: Mesa Diretora

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

**RESOLUÇÃO Nº 527**

EMENTA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO QUARTO DA RESOLUÇÃO Nº 515, DE 12 DE OUTUBRO DE 1979.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O artigo 4º, da Resolução nº 515, de 12 de outubro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 4º - Para fazer face às despesas, cada Vereador receberá CR$ 30.000,00 ( trinta mil cruzeiros), contra recibo e apresentará certidão do seu comparecimento.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de novembro de 1979

Dr. JONAS DE CARVALHO
Presidente

INICIO ZAMBOTI
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 080/79
Autor: Mesa Diretora

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA